

PORTARIA Nº. 739/2014, DE 08 DE Agosto DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

Em 08 / 08 / 14

At: Sérgio Melo Abreu
Secretaria Executiva
Fundação UnirG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 29/2014 advinda da Central de Atendimento, que requer suspensão do período de férias do servidor SIDNEY GOMES CERQUEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor SIDNEY GOMES CERQUEIRA, Continuo, matrícula funcional nº 1563, previsto para 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 17/10/2012 a 16/10/2013.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/07/2014 a 30/07/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Agosto de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg